



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 109/2017

Assunto: Necessidade de criação de cargo de Técnico em Farmácia

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Sugiro ao Senhor Prefeito Municipal, que seja incluído na reforma administrativa a criação do cargo de Técnico em Farmácia, que auxiliará nos atendimentos na farmácia básica.

O técnico terá entre suas atribuições: realizar operações farmacotécnicas; auxiliar nos processos de manipulação das bases farmacêuticas (líquidos, sólidos e semissólidos); conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos e utensílios de laboratório; controlar estoques; realizar testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados no âmbito hospitalar; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de abril de 2017.

Maria Imaculada Wamser
-Vereadora-